



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 5 (CINCO) POSTOS DE
TRABALHO NA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (DORH)

Referência A_DORH

ATA N.º 2

Ao décimo dia do mês de maio de 2024, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) sita na Av. do Forte em Carnaxide, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de **I (um) posto de trabalho** na carreira e categoria de **técnico superior**, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na área de **Recursos Humanos (Jurista)**, publicado por aviso (extrato) n.º 6353/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: **OE202403/0978**. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: António Matos Silva, Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH); -----

1.ª Vogal efetiva: Bettina Ramos, Técnica Superior da DORH; -----

2.ª Vogal efetiva: Sara Machado, Técnica Superior da DORH. -----

Foi aberta a reunião pelo presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, e elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal; -----

Ponto 2 – Notificação aos candidatos do projeto de lista de admissão e de exclusão constante do quadro Anexo I e Anexo II à presente ata. -----

Ponto 1

O júri constatou que o referido procedimento concursal registou um total de 3 (três) candidatos. -----

Após a análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----



- a) Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante; -----
- b) Excluir ao procedimento concursal o candidato que consta da listagem que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, com base no fundamento nele descrito. -----

Ponto 2

Face à existência de um candidato excluído, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para o efeito, o júri deliberou notificar o candidato indicado na alínea b) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo o candidato do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para querendo se pronunciar, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes. -----

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, o candidato deve obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site desta Autoridade Nacional. -----

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri



1.ª Vogal efetiva

2.ª Vogal efetiva



Anexo I

Referência A_DORH

OE202403/0978

Projeto de Lista de Candidatos Admitidos

Candidato(a)	Deliberação do Júri
Maria da Conceição Marques dos Santos	Admitida condicionalmente a)
Steven John Moylan Governo	Admitido condicionalmente b)

- a)** Não juntou o documento previsto na alínea d) no ponto 12.4 do aviso de abertura publicado na BEP. Nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a candidata deve apresentar a declaração do conteúdo funcional emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente atualizada, sob pena da sua exclusão do procedimento concursal.
- b)** Os documentos previstos nas alíneas c) e d) no ponto 12.4 do aviso de abertura publicado na BEP apresentados pelo candidato não estão atualizados à data da abertura do presente procedimento concursal. Nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o candidato deve apresentar os referidos documentos devidamente atualizados, sob pena da sua exclusão do procedimento concursal.



Anexo II

Referência A_DORH
(BEP: OE202403/0978)

Projeto de Lista de Candidatos Excluídos

Candidato(a)	Deliberação do Júri	Fundamentos da proposta de exclusão
Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	Excluído	a)

a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP (não é detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado).